

PORTAL GP1: <https://www.gp1.com.br/noticias/lava-jato-pedida-abertura-de-inquerito-para-investigar-firmino-filho-432764.html>

Teresina - PI






Lava Jato: Pedida abertura de inquérito para investigar Firmino Filho

O procurador Patrício Noé da Fonseca considerou a necessidade de medidas investigativas antes do eventual ajuizamento de ação penal ou arquivamento.



GIL SOBREIRA
TERESINA

08/05/2018 ⌚ 12h42 - atualizado ⌚ 14h16






-  O Procurador Regional Eleitoral Patrício Noé da Fonseca requisitou abertura de inquérito policial para apurar o possível crime eleitoral envolvendo o Prefeito de Teresina, [Firmino Filho](#), no âmbito da "Operação Lava Jato", extraído das delações premiadas feitas pelos colaboradores José de Carvalho Filho e Alexandre José Lopes Barradas. O inquérito deverá apurar a eventual prática do crime previsto no artigo 350, do Código Eleitoral.
- 
- 
- 
-  O processo teve origem no Supremo Tribunal Federal com a finalidade de apurar os fatos delatados pelos dois colaboradores e posteriormente houve o declínio da competência.

O procurador considerou a necessidade de medidas investigativas antes do eventual ajuizamento de ação penal ou arquivamento.

A requisição foi feita em 16 de novembro de 2017.

A delação de Alexandre José Lopes Barradas

De acordo com depoimento relativo ao Termo de Colaboração n° 13 que prestou Alexandre José Lopes Barradas, inicialmente destacou que fez uma avaliação de todas as capitais e avaliava que Teresina tinha potencial para desenvolver projeto de saneamento, já que a Agespisa não prestava um serviço de qualidade. Assim, houve o primeiro contato com o prefeito Firmino Filho que sabia que Alexandre José Lopes Barradas era da Odebrecht Ambiental.

- 
-  Foi destacado que o prefeito estava com dificuldades financeiras na campanha, pois enfrentava o candidato apoiado pelo governo do Estado e ficou combinado a solicitação de dinheiro para campanha.
- 
-  Em 2012, o prefeito Firmino Filho recebeu a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por intermédio de um "laranja", sob o pretexto de doação para a campanha eleitoral.
- 

Alexandre José Lopes Barradas teve novo contato com Firmino Filho em 2013, já reeleito, para conversar sobre o auxílio que podia ser feito a Odebrecht Ambiental e destacou em seu depoimento que o prefeito criou condições para favorecer a empresa no projeto de saneamento da capital, como a criação da Agência Municipal de Saneamento, "que constrangeu a Agespisa, por meio de multa". Houve a licitação dos serviços, porém a Odebrecht Ambiental não venceu o procedimento.

A delação de José de Carvalho Filho

De acordo o depoimento relativo ao termo de colaboração nº39, prestado por Jose de Carvalho Filho, foi realizada uma doação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no contexto eleitoral, para cobranças de demandas futuras. O delator destacou que não houve um contato direto com o prefeito, mas com seu representante em Brasília e o pagamento foi autorizado por Benedicto Júnior, que comandava o Setor de Operações Estruturadas da empresa, o chamado "departamento da propina".

Depoimentos apontam crime de falsidade ideológica



Os depoimentos apontam crime eleitoral já que noticiam a falsidade ideológica na prestação de contas no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí do então candidato Firmino Filho, no ano de 2012.



A pena para o crime é a de reclusão até 05 (cinco anos) e pagamento de multa.



Outro lado



O prefeito Firmino Filho não foi localizado pelo **GPI**. O espaço está aberto para esclarecimentos.

PORTAL GP1: <https://www.gp1.com.br/noticias/lava-jato-policia-federal-investiga-prefeito-firmino-filho-432803.html>

Teresina - PI

Lava Jato: Polícia Federal investiga prefeito Firmino Filho

A pena para o crime é a de reclusão até 05 (cinco anos) e pagamento de multa.



GIL SOBREIRA
TERESINA

09/05/2018 ⌚ 09h03 - atualizado ⌚ 10h43



O juiz Paulo Roberto de Araújo Barros, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, deferiu [pedido de abertura de inquérito policial](#) a ser realizado pela Polícia Federal com o fito de investigar a eventual prática do crime de falsidade ideológica pelo prefeito [Firmino Filho](#), crime tipificado no art. 350 do Código Eleitoral. A decisão foi dada em 27 de novembro do ano passado.

O magistrado considerou a determinação do STF, no sentido da apuração de notícia de prática crime eleitoral extraída das delações premiadas feitas pelos colaboradores José de Carvalho Filho e Alexandre José Lopes Barradas, no âmbito da "Operação Lava Jato", envolvendo o prefeito Firmino Filho.



A competência para ajuizamento de ação visando apurar o crime apontado é do Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art.7, II, da Lei Complementar nº 75/93. A ação tramita no TRE-PI pelo foro por prerrogativa de função (foro privilegiado).

Entenda o caso



O Procurador Regional Eleitoral Patrício Noé da Fonseca requisitou abertura de inquérito policial para apurar o possível crime eleitoral envolvendo o Prefeito de Teresina, Firmino Filho, no âmbito da "[Operação Lava Jato](#)", extraído das delações premiadas feitas pelos colaboradores José de Carvalho Filho e Alexandre José Lopes Barradas. O inquérito deverá apurar a eventual prática do crime previsto no artigo 350, do Código Eleitoral.

O processo teve origem no Supremo Tribunal Federal com a finalidade de apurar os fatos delatados pelos dois colaboradores e posteriormente houve o declínio da competência.

O procurador considerou a necessidade de medidas investigativas antes do eventual ajuizamento de ação penal ou arquivamento.

A requisição foi feita em 16 de novembro de 2017.

A delação de Alexandre José Lopes Barradas

De acordo com depoimento relativo ao Termo de Colaboração nº 13 que prestou Alexandre José Lopes Barradas, inicialmente destacou que fez uma avaliação de todas as capitais e avaliava que Teresina tinha potencial para desenvolver projeto de saneamento, já que a Agespisa não prestava um serviço de qualidade. Assim, houve o primeiro contato com o prefeito Firmino Filho que sabia que Alexandre José Lopes Barradas era da Odebrecht Ambiental.



Foi destacado que o prefeito estava com dificuldades financeiras na campanha, pois enfrentava o candidato apoiado pelo governo do Estado e ficou combinado a solicitação de dinheiro para campanha.



Em 2012, o prefeito Firmino Filho recebeu a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por intermédio de um “laranja”, sob o pretexto de doação para a campanha eleitoral.



Alexandre José Lopes Barradas teve novo contato com Firmino Filho em 2013, já reeleito, para conversar sobre o auxílio que podia ser feito a Odebrecht Ambiental e destacou em seu depoimento que o prefeito criou condições para favorecer a empresa no projeto de saneamento da capital, como a criação da Agência Municipal de Saneamento, “que constrangeu a Agespisa, por meio de multa”. Houve a licitação dos serviços, porém a Odebrecht Ambiental não venceu o procedimento.

A delação de José de Carvalho Filho

De acordo o depoimento relativo ao termo de colaboração nº39, prestado por Jose de Carvalho Filho, foi realizada uma doação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no contexto eleitoral, para cobranças de demandas futuras. O delator destacou que não houve um contato direto com o prefeito, mas com seu representante em Brasília e o pagamento foi autorizado por Benedicto Júnior, que comandava o Setor de Operações Estruturadas da empresa, o chamado “departamento da propina”.

Depoimentos apontam crime de falsidade ideológica



Os depoimentos apontam crime eleitoral já que notificam a falsidade ideológica na prestação de contas no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí do então candidato Firmino Filho, no ano de 2012.

A pena para o crime é a de reclusão até 05 (cinco anos) e pagamento de multa.



Outro lado

O prefeito Firmino Filho não foi localizado pelo GPI. O espaço está aberto para esclarecimentos.